



Inovação em química – Edital de inovação da Indústria e Embrapii

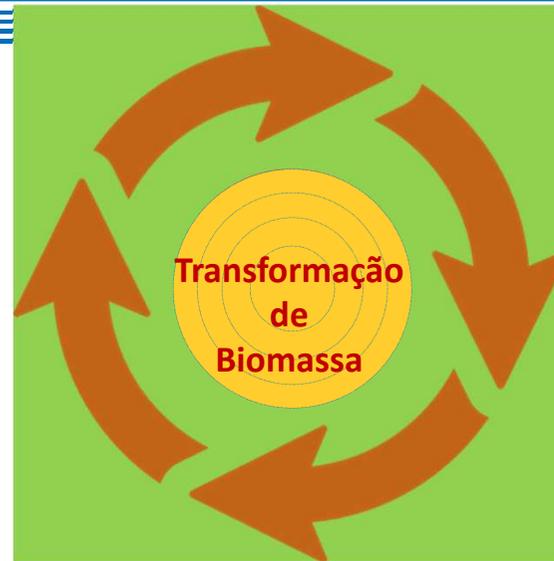


Três Lagoas/ MS, Brasil

Av. Angelina Tebet, 700 / 79640-250

Fone : (67) 3919-2000 candrade@ms.senai.br

Área de Competência do ISI Biomassa na EMBRAP II



Biotecnologia Integrada
& Microbiologia Técnica

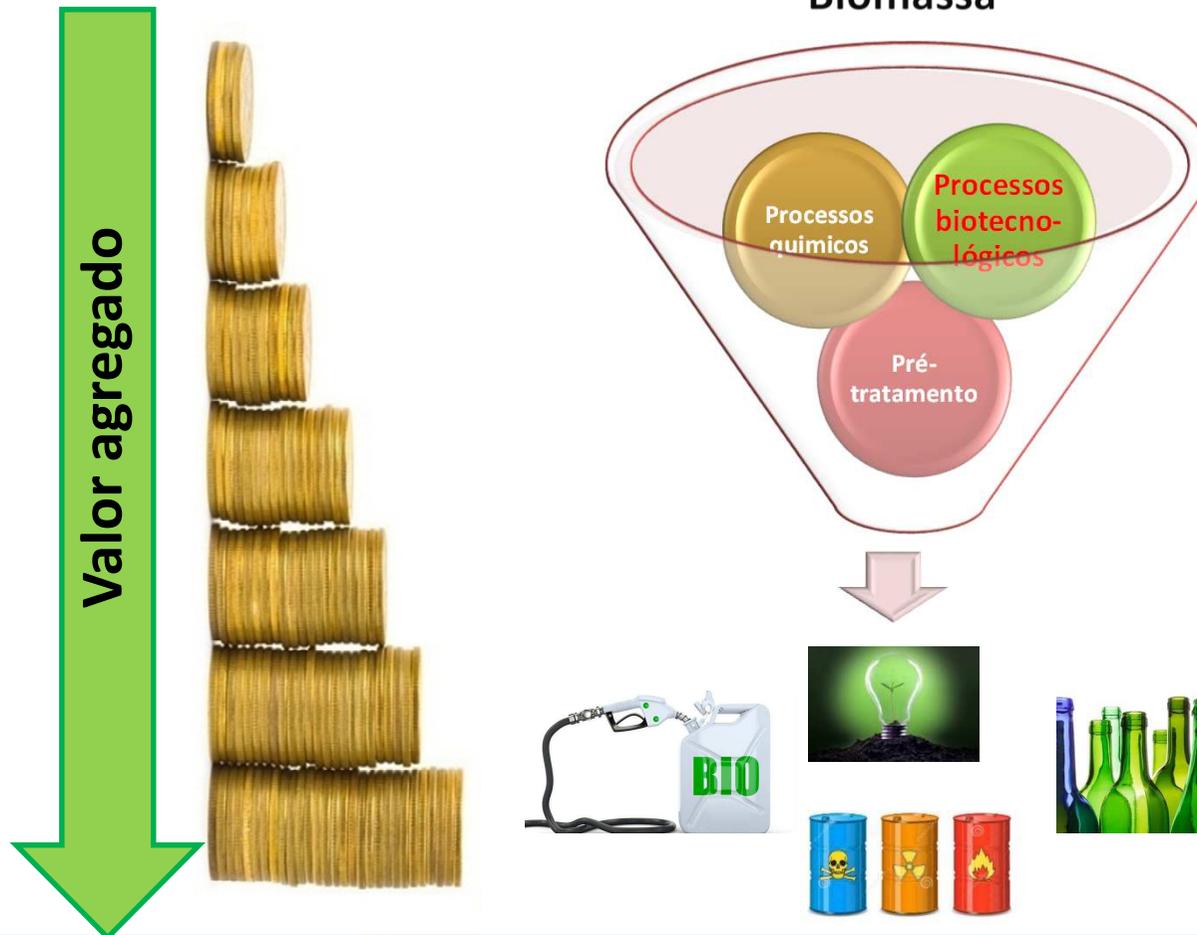
Energia & Sustentabilidade



Tecnologias de conversão de biomassa para produção de combustíveis, químicos e materiais



Biomassa



EMBRAPII

Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial



EMBRAPII

Empresa Brasileira de Pesquisa
e Inovação Industrial

- ✓ A EMBRAPPI é Instituição privada sem fins lucrativos, criada pelo MCTI, CNI e FINEP em 2012, qualificada como uma organização social pelo Poder Público Federal desde setembro de 2013, sob contrato de gestão com o MCTI e interveniente o MEC.

EMBRAPII

Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial

OBJETIVO da EMBRAPII

Contribuir para aumentar o investimento privado em inovação, a intensidade tecnológica e o conhecimento dos projetos de P&D das indústrias e diminuir o risco do investimento em inovação. Potencializando a força competitiva das empresas, tanto no mercado interno como no mercado internacional.

Através de:

- ✓ Fomento de projetos de cooperação entre empresas industriais e ICT's para a geração de produtos e processos inovadores;
- ✓ Compartilhamento do risco do investimento em projetos de inovação;
- ✓ Fortalecimento das interações entre empresas, ICT's e setor Público;
- ✓ Incremento no desenvolvimento de novos produtos e processos;
- ✓ **Projetos de PD&I com escopo na etapa pré-competitiva** de desenvolvimento da inovação.

EMBRAPII

Instituição privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social concebida via MCTI, CNI, FINEP

Objetivo principal fomento para projetos de cooperação entre empresas industriais* e ICT's credenciados como Unidade EMBRAPII para a geração de produtos e processos inovadores.

Foco em projetos de PD&I com escopo na etapa pré-competitiva de desenvolvimento da inovação **TRL 3 a 6**.

Vantagens :

- ✓ Sigilo assegurado mediante acordo de confidencialidade
- ✓ Velocidade na liberação dos recursos
- ✓ Negociação com empresas e contratação dos projetos de forma desburocratiza e direto com o ICT
- ✓ Prestação de contas de forma ágil para a empresa
- ✓ Prazo contínuo

Composição dos recursos para os projetos:

- ✓ **Embrapii** - até 1/3 (**contribuição com aporte financeiro não reembolsável**)
- ✓ **2/3 restantes** devem ser negociados entre a ICT (Unidade EMBRAPII) e a(s) empresa (s) parceira(s);
- ✓ **Empresa (s)** - exclusivamente aporte financeiro (**ao menos 1/3** do valor total do projeto)
- ✓ **ICT - Contrapartida econômica** (valor negociado/remanescente do total do projeto)



- Desenvolvimento, demonstração e validação de protótipo em escala laboratorial e ambiente relevante.



EMBRAPII

Foco dos Escopos dos Projetos

No âmbito da EMBRAPII os resultados (ou entregas) dos projetos contratados devem estar nos níveis de maturidade tecnológica de 3 a 6 conforme classificação TRL – *Technology Readiness Level* da norma ISO 16290/2013

TRL	Definição	Significado	Palavra Chave
1	Os princípios básicos são observados e reportados	O mais baixo nível de prontidão tecnológica. Pesquisa científica começa a ser transformada em pesquisa aplicada e desenvolvimento	Pesquisa científica
2	Formulação de conceito tecnológico e/ou de aplicação	Princípios básicos são observados. P&D começou. Aplicações são especulativas e podem ser improváveis	Começo de P&D
3	Função crítica analítica ou experimental e ou prova de Conceito Característica	Pesquisa ativa e desenvolvimento iniciado, incluindo estudos experimentais e analíticos para validar previsões focando tecnologia	Pesquisa ativa e desenvolvimento iniciado
4	Validação de componente ou "breadboard" em ambiente de laboratório	Componentes tecnológicos básicos são integrados para verificar se esses trabalham bem em conjunto	Demonstração de componente em <u>laboratório da função crítica</u>
5	Validação de componente e/ou "breadboard" em ambiente relevante	Integração dos componentes tecnológicos (com elementos razoavelmente realísticos), testados em ambiente com as funções críticas mais relevantes	Demonstração de componente em <u>ambiente relevante</u> , mas sem produção em escala
6	Demonstração de modelo de sistema/ subsistema ou protótipo em ambiente relevante (terra, ar ou espaço)	Avaliação de protótipo ou modelo representativo em ambiente relevante	Validação de protótipo em escala em <u>ambiente relevante</u>
7	Demonstração de protótipo do sistema/ subsistema em ambiente operacional	Avaliação de protótipo próximo do planejado (real) em ambiente operacional	Qualificação de protótipo em <u>ambiente operacional</u> , verificando as <u>funções críticas</u>
8	Sistema real completo e qualificado em ambiente operacional por meio de testes e demonstrações	Em um sistema real, a tecnologia foi provada atender as condições especificadas	Elemento integrado pronto para ser avaliado em <u>ambiente operacional</u> <u>Pronto para ser industrializado</u>
9	Sistema real finalizado e qualificado por meio de operações com êxito em missões.	Sistema incorporando a nova tecnologia em sua forma final e aplicado em suas condições reais de operação.	Sistema em uso

Condições de Financiamento de Projetos – Regras Gerais

Os recursos nos projetos compreendem uma contribuição tripartite, onde :

- ✓ a parcela correspondente à **contribuição financeira da EMBRAPII** que será , **no máximo, equivalente a 1/3 do valor total do projeto contratado;**
- ✓ **os 2/3 restantes** devem ser negociados entre a **Unidade EMBRAPII** e **a(s) empresa (s) parceira(s);**

Sendo que :

- **o aporte** da (s) empresa (s) parceira (s) será **exclusivamente financeiro** (*desejável corresponder pelo menos a 1/3 do valor total do projeto*) ;
- a parcela da Unidade EMBRAPII corresponderá a uma **contrapartida** do valor remanescente do total do projeto (*desejável ser não financeira – uso da infraestrutura e recursos gerais de operação e de suporte a PD&I*) ;

- ✓ todo projeto EMBRAPII será **cofinanciado por, ao menos, uma empresa;**
- ✓ nos projetos em que os recursos aportados pelas empresas decorrerem de **obrigações legais de investimento em PD&I**, a participação da empresa será, **no mínimo, de 50%** do valor do projeto;
- ✓ em todos os demais casos, a **participação da empresa** não poderá ser inferior a **10%** do valor do projeto;
- ✓ em qualquer caso, a **participação da empresa no projeto deverá ser sempre com recursos próprios** e/ou obtidos através de **financiamento reembolsável.**

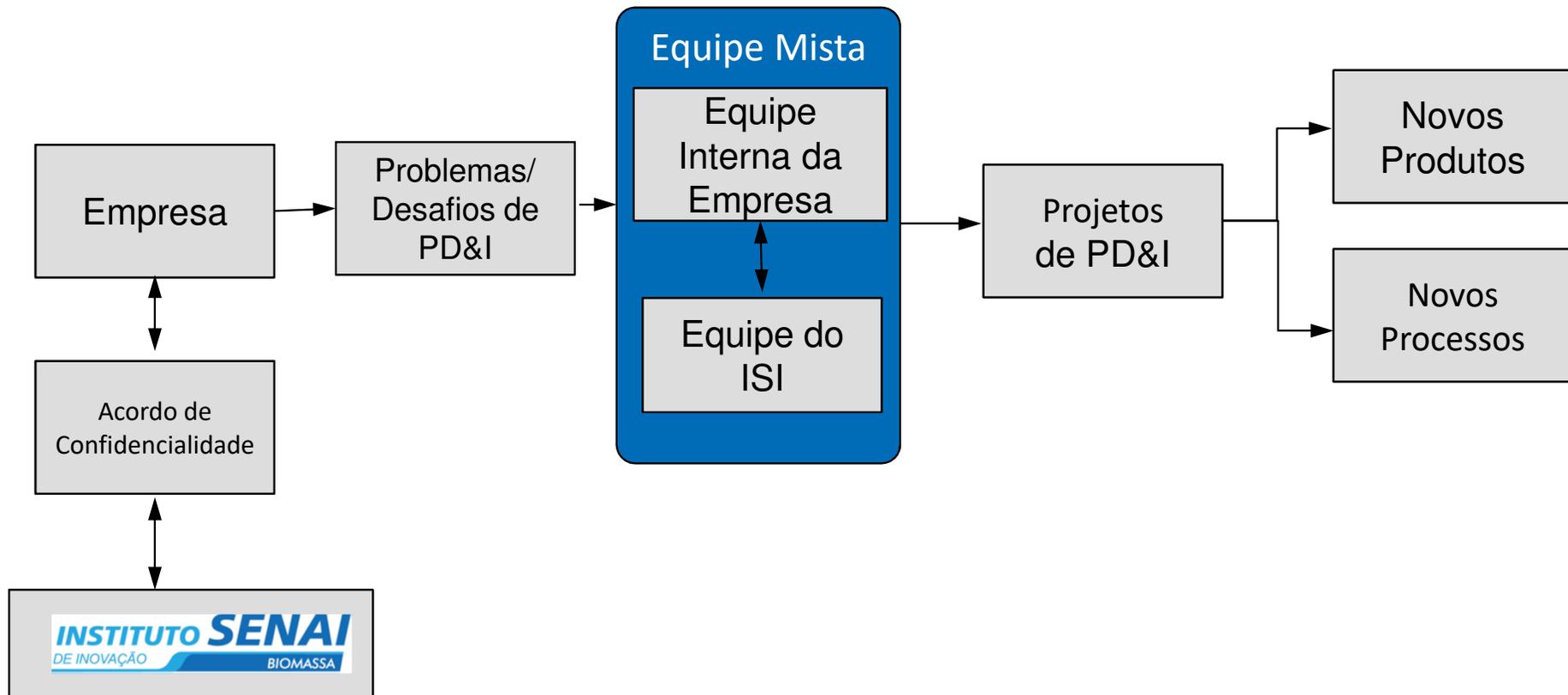
Vantagens do Sistema EMBRAPII

- 1 O **processo de negociação, contratação e o início do projeto** são desburocratizados e ágeis, assim como o aporte dos recursos;
- 2 **Prestação de contas** e monitoramento/controlado de forma desburocratizada para a Empresa;
- 3 Apresentação de ideias, elaboração de propostas , avaliação e contratação para desenvolvimento de **projetos de PD&I a qualquer momento** (não depende de prazos de editais);
- 4 Os projetos podem envolver mais de uma empresa parceira e o valor do aporte financeiro pode ser **dividido entre as mesmas**.

Questões da Propriedade Intelectual

- ✓ Os depósitos de pedido de proteção da PI devem ser feitos necessariamente junto ao **INPI**, adicionalmente pedidos de proteção em organizações e/ou organismos internacionais competentes são estimulados;
- ✓ Os termos de ajuste de toda a PI gerada no âmbito do projeto, a proporção de titularidade, a licença para terceiros, a cessão dos direitos da PI, bem como os direitos de exploração comercial devem negociados entre a **Empresa** e a **Unidade EMBRAPPI** antes do início da execução do projeto, estabelecidos conforme objeto de cláusula contratual específica;
- ✓ É garantida à Empresa a exploração da tecnologia desenvolvida (produtos/processos resultantes do projeto), entretanto caso a Empresa, **injustificadamente**, não explore comercialmente ou não licencie o objeto do pedido de proteção em um prazo estipulado contratualmente, os direitos de PI e de exploração comercial serão transferidos para a Unidade, **ficando esta responsável por buscar viabilizar a industrialização no País.**

Execução de projetos em parceria



EDITAL DE INOVAÇÃO PARA A INDÚSTRIA. SUAS IDEIAS NAS MÃOS CERTAS.

VI HUD INTERFACE DESIGN

Este edital tem como objetivo apoiar a inovação em produtos e serviços para a indústria, com foco em soluções de interface de usuário (UI) e design de experiência do usuário (UX) para dispositivos de realidade aumentada (AR) e realidade virtual (VR). O edital é destinado a empresas e profissionais que tenham desenvolvido soluções inovadoras e que estejam em fase de desenvolvimento ou comercialização. O edital é dividido em duas modalidades: projetos de pesquisa e desenvolvimento e projetos de comercialização.

Este edital tem como objetivo apoiar a inovação em produtos e serviços para a indústria, com foco em soluções de interface de usuário (UI) e design de experiência do usuário (UX) para dispositivos de realidade aumentada (AR) e realidade virtual (VR). O edital é destinado a empresas e profissionais que tenham desenvolvido soluções inovadoras e que estejam em fase de desenvolvimento ou comercialização. O edital é dividido em duas modalidades: projetos de pesquisa e desenvolvimento e projetos de comercialização.

Realização:



Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

Este edital tem como objetivo apoiar a inovação em produtos e serviços para a indústria, com foco em soluções de interface de usuário (UI) e design de experiência do usuário (UX) para dispositivos de realidade aumentada (AR) e realidade virtual (VR). O edital é destinado a empresas e profissionais que tenham desenvolvido soluções inovadoras e que estejam em fase de desenvolvimento ou comercialização. O edital é dividido em duas modalidades: projetos de pesquisa e desenvolvimento e projetos de comercialização.

Categorias

- A.** Inovação Tecnológica para Grandes e Médias Empresas; (SENAI)
- B.** Inovação Tecnológica para Micro e Pequenas Empresas de Base Tecnológica; (SENAI + SEBRAE)
- C.** Empreendedorismo Industrial; (SENAI + SEBRAE)
- D.** Inovação para SST; (SESI)
- E.** Inovação setorial para SST; (SESI)

EDITAL DE INOVAÇÃO
PARA A INDÚSTRIA.

Edição 2018

Categoria	TOTAL [R\$ milhões]	SEBRAE-NA [R\$ milhões]	SENAI DN+DR [R\$ milhões]	SESI-DN [R\$ milhões]
A	10	-	10	-
B	26	12	14	-
C	16	8	8	-
D	2,8	-	-	2,8
E	2,4	-	-	2,4
TOTAL	57	20	32	5

Temáticas - Categoria B

Fábricas Inteligentes - Processos produtivos que aprendem e se tornam mais ágeis, através de aplicação de tecnologias

Produtos e Serviços Inteligentes - Produtos e serviços inteligentes que aprimoram a experiência de uso do consumidor e/ou permitem que as empresas aprendam com os padrões de uso, por meio das seguintes tecnologias:

Bioeconomia e Sustentabilidade - Tecnologias para aprimorar o uso de recursos ambientais para aumento de sustentabilidade e para redução de desperdícios dos sistemas produtivos

Materiais Avançados - Materiais e componentes mais eficientes, sustentáveis e inteligentes



ATÉ NA MANEIRA
DE INOVAR...

QUANDO É
PRECISO
INOVAR

EDITAL DE INOVAÇÃO
PARA A INDÚSTRIA

■ EMPREENDEDORISMO
INDUSTRIAL
CATEGORIA C

■ **SEBRAE**



SENAI

Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

■ CONFIANÇA

■ COLABORAÇÃO

■ AGILIDADE

CONECTAMOS

INDÚSTRIA

Temas de
interesse mútuo

Confiança | Cocriação

STARTUP

